

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025/FMAS- TO

### TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, CARDIO DISTRIBUIDORA;

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº 1755 - Setor Central Colinas do Tocantins - TO, representada pela sua gestora VALDIRENE PEREIRA LOPES, e do outro lado a empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.872.424/0001,00 - com logradouro na AV NORTE SUL QUADRA OZ - 20 LOTE 1, JD SORRISO II, Ceres - GO, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto, originário do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº002/2025** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes e periféricos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

O presente Termo de Apostilamento objetiva a acrescentar ao disposto na **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no Processo Administrativo FMAS-CO Nº 2997/2025 proveniente do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 002/2025**, para fazer face ao acréscimo da dotação orçamentária, conforme dispõe ARTIGO 30 DO [DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#). Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*Art. 30 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração na dotação orçamentária do objeto do presente termo, as despesas relativas a PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 002/2025, será ACRESCENTADA seguinte dotação orçamentária:

MANUT/ SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 339030

FICHA: 935

FONTE: 1.500.0000.00 0000

MANUT/ CRAS

ELEMENTO: 339030

FICHA: 1029

FONTE: 1.500.0000.00 0000

FONTE: 1.660.0000.00 0000

MANUT/ AUX. BRASIL

ELEMENTO: 339030

FICHA: 949

FONTE: 1.500.0000.00 0000

FONTE: 1.660.0000.00 0000

MANUT/ CREAS

ELEMENTO: 339030

FICHA: 1018

FONTE: 1.500.0000.00 0000

FONTE: 1.660.0000.00 0000

**Colinas do Tocantins - TO, 03 de Novembro de 2025**  
**VALDIRENE PEREIRA LOPES**  
Secretária Municipal De Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f7b62-24112025190236**